



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

Nº do Processo: 010.00008420/2024-82

CG nº 06/2023

OS: Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS

UGE: UPPM

Objeto Contratual: Museu de Arte Sacra

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer

foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG.

Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS	
		Real	Prev	Real	Real/Prev	Prev
Ação/público/etc.						
Nº de exposições temporárias realizadas	13	11	12	109%	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	0	0	-	6	11
Nº de exposições virtuais realizadas	0	0	0	-	0	0
Nº de eventos presenciais realizados	9	65	90	138%	0	0
Nº de eventos virtuais realizados	8	4	3	75%	0	0
Público do SISEM (presencial)	806	3	4.392	-	0	0
Público do SISEM (virtual-participação)	26	0	0	-	0	0
Público educativo (presencial)**	4.493	2.702	4.285	159%	1.192	0
Público educativo (virtual-participação)**	567	155	308	199%	0	0
Público presencial (total)***	44.450	44.000	159.807	363%	0	0
Público virtual (total)****	401.794	0	777.645	-	0	0

Fonte: Relatório Anual OS (2023 e 2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

** Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram ativamente das ações realizadas ao vivo e/ou que acompanharam e concluíram cursos à distância.

*** Foi considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do SISEM presencial.

**** Foi considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação

De acordo com a UGE, com relação ao público virtual do educativo, foi erroneamente somado a meta 19.08 como virtual, porém trata-se de meta presencial, feito a correção no quadro resumo.

De acordo com a UGE, com relação ao público do SISEM (Presencial), houve no ano de 2024, a realização de uma exposição, em dezembro, que não estava pactuada no contrato de gestão, e alcançou o número 4.493 de pessoas, vale ressaltar que esse número está diferente do apresentado no Quadro de Principais Resultados Finalísticos acima (Parecer UGE, p.5).

Destaques do CG

- Pluralidade de exposições temporárias marcadas pelas diferentes abordagens temáticas: “Presépios Barristas Lusitanos”, “Presépios Brasileiros”, que tratou da herança portuguesa e ibérica nos presépios;
- “Bandeiras, violas e figueiras: a natividade do Vale do Paraíba”; que em parceria com o Museu do Folclore de São José dos Campos, da rede de Museus do SISEM abordou a ressonância ainda viva nas festividades do interior paulista
- Exposição: “Caminhos para Belém – O amor que flui como água”
- “Diálogos Contemporâneos” proposta que estabelece um ponto de interseção entre a arte sacra e a produção artística contemporânea
- Exposições: “A imaginária devocional paulista”, “A imaginária devocional no Brasil colonial”: foco na produção de esculturas religiosas em São Paulo” e “Iluminai – A Luz na Arte Sacra”
- Iniciativas como a Semana da Consciência Negra – Semana de Leitura, a tradicional Folia de Reis e a Festa de Frei Galvão
- Coral do Museu de Arte, que se apresentou destacadamente em redes sociais, participando de concertos em eventos como a Festa de Frei Galvão, o Concerto de Natal do Palácio dos Bandeirantes, o Natal Iluminado em Águas de São Pedro e o Projeto Marmitas do Bem.

Execução orçamentária

	2024			
	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	R/P	R/R'
Repasse (PO Conta 1.1)	11.000.000,00	11.000.000,00	100,0%	129%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	518.394,90	605.399,10	116,8%	342%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	518.394,90	613.378,38	118,3%	347%
Total de Receitas (PO Conta 4)	10.143.524,37	8.607.768,08	84,9%	101%
Total de Despesas (PO Conta 6)	10.143.524,39	8.610.539,76	84,9%	101%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	5.324.132,13	5.064.743,50	95,1%	109%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	1.157.883,40	557.095,49	48%	112%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Esta Comissão parabeniza a Organização Social pela gestão do contrato em pauta ao final deste ciclo. Contudo, reforçamos a importância do aprimoramento contínuo das atividades como objetivo fundamental. Recomendações e cláusulas contratuais devem ser seguidas rigorosamente para que os resultados alcançados sejam reconhecidos em todas as instâncias da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Para garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas continuem a ser alcançados, persistiremos no acompanhamento atento e focado. Nosso compromisso é assegurar a qualidade e a efetividade dos produtos culturais entregues à sociedade.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Bruno Caetano Raimundo

Carlos Antônio Meceni

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Guilherme Rodrigues Monteiro

Maria Aparecida Pinto

Juliana Braga de Mattos

Tiago Silva Birkholz Duarte

Joan Castillejo Peña



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072327841** e o código CRC **D5C7E3BD**.
